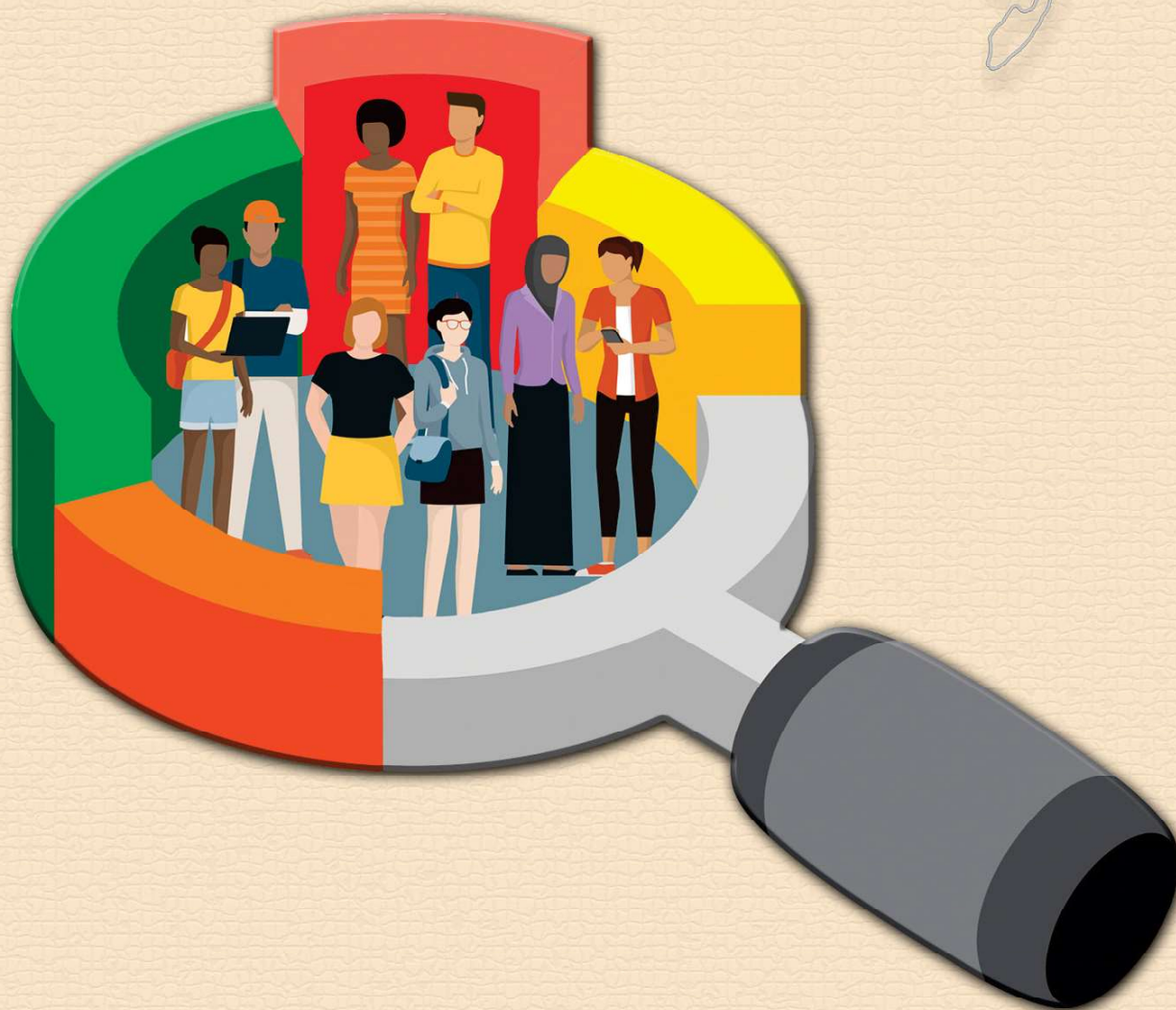


Tatiana Reidel, Thaisa Teixeira Closs
Ana Lúcia Suárez Maciel, Agnaldo Engel Knevez e
Jane Cruz Prates
Organizadores

ASSISTENTES SOCIAIS NO RIO GRANDE DO SUL

Perfil • Formação • Trabalho



Tatiana Reidel
Thaís Teixeira Closs
Ana Lúcia Suárez Maciel
Agnaldo Engel Knevez
Jane Cruz Prates
(Organizadores)

**PERFIL, FORMAÇÃO E TRABALHO
PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS NO
RIO GRANDE DO SUL**



Tatiana Reidel
Thaís Teixeira Closs
Ana Lúcia Suárez Maciel
Agnaldo Engel Knevez
Jane Cruz Prates
(Organizadores)

**PERFIL, FORMAÇÃO E TRABALHO
PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS NO
RIO GRANDE DO SUL**



ALEXA
Embu das Artes - SP
2022



© by Alexa Cultural

Direção

Gladys Corcione Amaro Langermans e Nathasha Amaro Langermans

Editor

Karel Langermans

Capa

Camila Reinheimer

Revisão Técnica

Tatiana Reidel e Jane Cruz Prates

Revisão de Língua

Marisa De Lucca

Editoração Eletrônica

Alexa Cultural

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

R359 - REIDEL, Tatiana
M152 - MACIEL, Ana Lúcia Suárez
C645 - CLOSS, Thaisa Teixeira
K068 - KNEVITZ, Agnaldo Engel
P912 - PRATES, Jane Cruz

Perfil, formação e trabalho profissional de Assistentes Sociais no Rio Grande do Sul. Tatiana Reidel, Thaisa Teixeira Closs, Ana Lúcia Suárez Maciel, Agnaldo Engel Knevit e Jane Cruz Prates (orgs.). Manaus: EDUA; São Paulo: Alexa Cultural, 2022.

14x21cm -196 páginas

ISBN - 978-85-5467-252-2

1. Serviço Social - 2. Formação - 3. Assistente Social- 4. Pesquisa - 5. Rio Grande do Sul-Brasil - I- Sumário - II Bibliografia

CDD - 361.981

Índice de catálogo sistemático

Serviço Social

Formação

Assistente Social

Todos os direitos reservados e amparados pela Lei 5.988/73 e Lei 9.610

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida ou duplicada sem expressa autorização.

Os artigos publicados são de inteira responsabilidade de seus autores. As opiniões neles emitidas não exprimem, necessariamente, o ponto de vista da editora e dos organizadores. da autora e do editor.

Alexa Cultural Ltda

Rua Henrique Franchini, 256
Embú das Artes/SP - CEP: 06844-140
alexa@alexacultural.com.br
alexacultural@terra.com.br
www.alexacultural.com.br
www.alexaloja.com

Editora da Universidade Federal do Amazonas

Avenida Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos,
n. 6200 - Coroado I, Manaus/AM
Campus Universitário Senador Arthur Virgílio
Filho, Centro de Convivência – Setor Norte
Fone: (92) 3305-4291 e 3305-4290
E-mail: ufam.editora@gmail.com

CONFIGURAÇÕES DO TRABALHO DOS/DAS ASSISTENTES SOCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Tatiana Reidel
Thaís Teixeira Closs
Jane Cruz Prates*

Introdução

O trabalho, essa “servidão moderna”, para usar a expressão de Antunes (2018), na concepção marxiana, é toda a expressão e produção humana, portanto elemento fundamental ao processo de humanização e base para a produção do valor. Mas, no modo de produção capitalista, a vida do sujeito que trabalha é capturada e subsumida pelo capital. Esse processo, condicionado pela alienação e pelo estranhamento, naturaliza a subserviência do trabalho ao capital e o adoecimento progressivo dos/as trabalhadores/as, incidindo também no distanciamento da consciência humana genérica, necessária a seu processo de humanização. Como afirmaram Marx e Engels (1989, p. 748):

quanto maior a produtividade do trabalho, tanto maior a pressão dos/as) trabalhadores/as sobre os meios de emprego, tanto mais precária, portanto, sua condição de existência, a saber, a venda da própria força para aumentar a riqueza alheia ou a expansão do capital. (Adaptado).

Os dados divulgados pelo IBGE (2020), na PNAD, são contraprova do que afirmam os autores, uma vez que mostram a taxa de desemprego no Brasil bater recorde, considerando a série histórica realizada pelo Instituto desde 2012, atingindo 13,8%. Isso significa que 13 milhões de pessoas estavam desocupadas no Brasil, no ano passado. (REIDEL et al, 2021).

A pandemia provocada pela Covid-19 acentuou ainda mais esses indicadores negativos, que chegaram à taxa de 14,7% no primeiro semestre de 2021, atingindo 14,8 milhões de brasilei-

ros/as. Somam-se a esse dado mais 6 milhões de desalentados/as e 32,2 milhões de subutilizados/as (IBGE, maio de 2021). A taxa de desemprego entre mulheres também atinge recorde e chega a 17,9% enquanto, entre homens, ficou em 12,2%. No Rio Grande do Sul, a taxa de desemprego, no primeiro trimestre de 2021, foi de 9,2%, permanecendo abaixo da média nacional. (IBGE, PNAD, 2021).

Outrossim, é fundamental que se tenha consciência de que, mesmo antes da pandemia, o país já vivia uma situação de recessão intensa, o que foi agravado pelas medidas de austeridade, em especial a Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que retirou recursos fundamentais da saúde, da proteção social e da educação e, juntamente com as reformas trabalhistas, impôs uma condição ainda mais precária e desigual aos/às trabalhadores/as brasileiros/as .

Os/AS Assistentes Sociais são parte da classe trabalhadora e reconhecem-se como tal, logo são afetados/as pelos processos de precarização e flexibilização do trabalho, além do desmonte avassalador das políticas de Seguridade Social, área que mais absorve o trabalho desse/a profissional no Brasil e no Rio Grande do Sul, como os dados evidenciam. Esse processo de precarização materializa-se não só no salário ofertado a cada categoria profissional, que tem como um de seus determinantes a hierarquização das profissões na divisão social e na técnica do trabalho, mas também inclui a jornada, as condições e as relações de trabalho, as pressões e as ausências de perspectiva de longo prazo na carreira e na melhoria dos meios de atendimento à população usuária. Pretende-se, neste capítulo, aportar dados sobre estes aspectos, para dar visibilidade ao modo como o trabalho do/da Assistente Social se configura no Rio Grande do Sul.

Tendências das relações do trabalho profissional dos/das Assistentes Sociais

Esta seção destina-se à análise das informações referentes às relações de trabalho dos/das Assistentes Sociais no estado do Rio Grande do Sul, dando visibilidade a sua inserção no mercado de trabalho, considerando os vínculos empregatícios, a jornada de trabalho, a remuneração, a natureza das instituições empregadoras e as

políticas sociais predominantes nas quais se dá o exercício profissional. O estudo mostra que a grande maioria (79,4%) dos(das) 2.552 pesquisados/as que responderam a essa questão trabalha na área do Serviço Social, conforme os dados apontados no quadro 11.

QUADRO 11 — Profissionais que estão (ou não) trabalhando na área do Serviço Social

OPÇÕES	RESPOSTAS	
Sim	79,46%	2.004
Não	20,54%	518
Total	100%	2.522

Fonte: Reidel *et al.* (2021).

Os restantes, 20,5%, justificam não estarem inseridos/as como Assistentes Sociais no mercado de trabalho, porque há poucas ofertas de vagas (33,9%), por estarem estudando para concursos públicos (14%), por terem sido aprovados/as em concursos públicos e estarem aguardando a chamada para ingresso (7%), por não terem sido aprovados/as em concursos públicos ou porque não abriram vagas para tais concursos (7,3%). Apenas 0,5% dos/as pesquisados/as mencionou o fato de não se ter identificado com o trabalho ou não sentir-se em condições de assumir o trabalho como Assistente Social. Destaca-se, para além de a maior concentração de respostas justificar-se pelo número limitado de oferta de vagas, coerente com tempos de desemprego estrutural e de a justificativa explicitada estar associada a tentativa, expectativa ou falta de oferta de vagas no setor público, que soma 28,3% das respostas. Pode-se inferir, portanto, que boa parcela de Assistentes Sociais almeja inserir-se em espaços sócio-ocupacionais vinculados ao setor público, confirmando uma tendência histórica da área.

No entanto, há que se considerar o percentual de vínculos no setor público no Brasil, em relação ao total de ocupados/as formalmente, no conjunto da economia, reduzir-se de 22,3%, em 1995, para 17,4%, em 2016 (LOPEZ; GUEDES, 2018), dado que se relaciona diretamente com o mercado de trabalho da profissão. É importante observar que tal retração de vagas no setor público está imbricada na contrarreforma do Estado. Ademais, vive-se um processo brutal de desmonte das políticas sociais, em especial das de

Seguridade Social. Desde a aprovação da EC 95, que congelou, por 20 anos, os gastos públicos, o que se verifica é a redução progressiva dos investimentos em políticas de saúde, assistência social e previdência social, áreas que mais absorvem o trabalho de Assistentes Sociais no Brasil. Soma-se a esse determinante, a postura privatista do governo Bolsonaro, que desvaloriza tudo aquilo que é público. Marques e Nakatani (2019, p. 229) declaram, ao tratar do desmonte da educação e da proteção social, que:

Não é por acaso que, ao mesmo tempo em que o congelamento dos gastos públicos foi proposto, foram encaminhadas propostas que aprofundam a mercantilização da saúde, da educação e da previdência. Ao longo dos vinte anos de vigência da Emenda Constitucional 95, pouco restará da presença do Estado nessas áreas, se é que restará algo. Se a essa possibilidade somarmos a tendência de incorporar no serviço público a lógica da administração das empresas privadas, nada restará daquilo que chamamos de coisa pública.

Em relação à quantidade de vínculos empregatícios, identificou-se que dos/as 1.915 Assistentes Sociais que responderam a esta questão, a grande maioria (80,05%) possui somente um vínculo, sendo pequena a incidência de duplo vínculo (11,07%), conforme o quadro 12.

QUADRO 12 — Quantidade de vínculos de emprego

OPÇÕES	RESPOSTAS	
Nenhum	7,94%	152
1	80,05%	1.533
2	11,07%	212
3	0,63%	12
4	0,31%	6
Total	100%	1.915

Fonte: Reidel *et al.* (2021).

Chama a atenção, embora com percentual reduzido em relação ao total, que 0,94% dos/as Assistentes Sociais, o que corresponde a 18 participantes da pesquisa, tem de 3 a 4 vínculos de trabalho. Em relação ao estudo do CFESS (2005), registra-se que, no RS, o contingente de profissionais com um vínculo é superior ao identificado nacionalmente (77,19%). A partir desse dado, é possí-

vel inferir que haja maior dedicação e apropriação por parte dos/as Assistentes Sociais a determinado espaço sócio-ocupacional, favorecendo a qualificação do trabalho exercido, o maior domínio de conhecimento e competências, além da possibilidade de potencialização de vínculo com a população usuária e as equipes. No contraponto, no entanto, é possível considerar a possibilidade de sobretrabalho imposto pelos locais onde os profissionais se inserem, impedindo a complementação a partir de outro vínculo, haja vista a imposição de horas de trabalho invisíveis e não pagas realizadas no espaço do domicílio, embora não componham a jornada formal de trabalho, a conformam. No que concerne ao destaque dado ao compromisso ético com o aprimoramento constante, ressalta-se que esse processo necessita estar ancorado em condições objetivas, ganhando relevo a importância de ações de educação permanente, ofertadas seja pelas instituições empregadoras, seja pelas entidades da categoria, em parceria com as unidades de formação.

No que se refere à carga horária de trabalho exercida, identifica-se a predominância da faixa de 31 a 40 horas semanais (44,28%), seguida pela de 25 a 30 horas semanais (27,47%). Registra-se os participantes da pesquisa que referem jornada semanal inferior a 25 horas (12,79%) serem superiores aos que referem exercer a profissão com carga horária acima de 40 horas (9,92%), como identifica o quadro 13.

QUADRO 13 — Carga horária semanal de trabalho

OPÇÕES	RESPOSTAS	
Nenhum	5,54%	106
Menos de 20 horas semanais	5,01%	96
Entre 20 e 24 horas semanais	7,78%	149
Entre 25 e 30 horas semanais	27,47%	526
Entre 31 e 40 horas semanais	44,28%	848
Entre 41 e 50 horas semanais	6,37%	122
Entre 51 e 60 horas semanais	2,92%	56
Entre 61 e 70 horas semanais	0,42%	8
Mais de 70 horas semanais	0,21%	4
Total	100%	1.915

Fonte: Reidel et al. (2021).

Comparativamente ao estudo nacional (CFESS, 2005), no RS, identifica-se a mesma tendência de concentração da jornada de trabalho entre 30 e 40 horas, embora com percentuais levemente menores. No entanto, há que se considerar a aprovação da jornada de 30 horas para o trabalho de Assistentes Sociais desde 2010, importante conquista da categoria após uma década da promulgação da Lei nº 12.317 (BRASIL, 2010), que não vem sendo implementada, uma vez que 54,2% dos/as Assistentes Sociais investigados/as, ou seja 1.038 profissionais de um universo de 1.915, realizam mais de 30 horas semanais de trabalho, dos/as quais 50,6% com jornadas que variam entre 31 e 50 horas semanais, portanto a maioria dos/as profissionais pesquisados/as. A partir da articulação dos dados dos quadros 13 e 14, verificam-se as dificuldades de concretização do direito à jornada de 30 horas no setor público, considerando os enquadramentos jurídicos do vínculo estatutário nos três níveis federativos e o contingente de Assistentes Sociais que ingressam na carreira pública por meio de cargos genéricos. Além disso, há que se considerar a redução da carga horária para 30 horas, quando não acompanhada da ampliação de profissionais de Serviço Social nas equipes, repercute na intensificação do trabalho, elemento que pode ser identificado posteriormente, nos dados apresentados no quadro 21, apontado como o principal desafio/dificuldade vivenciado no cotidiano do exercício profissional.

Os serviços públicos absorvem a grande maioria da mão de obra profissional de Assistentes Sociais do RS que participaram da pesquisa (66,5%), dos quais a maior concentração está no setor público municipal (46,11%), seguido, respectivamente, do setor público federal (10%) e do setor público estadual (9,2%). Na sequência, verifica-se que as organizações não governamentais e as organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP) absorvem 15,2% dos/as profissionais, o que, somado com a inserção em empresas privadas, totaliza 23,7%. Os demais espaços, que representam menos de 5% do total, são constituídos por sindicatos, fundações, trabalho autônomo ou voluntário, entre outros, o que pode ser observado de modo discriminado no quadro 14:

QUADRO 14 — Natureza da instituição onde trabalha

OPÇÕES	RESPOSTAS	
Setor público municipal	46,11%	883
Organização não governamental sem fins lucrativos	11,91%	228
Setor público federal	10,03%	192
Setor público estadual	9,19%	176
Empresa privada	8,51%	163
Nenhum	3,81%	73
Organização da sociedade civil de interesse público	3,34%	64
Outro	2,98%	57
Fundação	1,78%	34
Sindicato, associação, movimento social ou popular	0,89%	17
Organização social	0,68%	13
Autônomo	0,57%	11
Voluntário	0,21%	4
Total	100%	1.915

Fonte: Reidel *et al.* (2021).

Destaca-se que os municípios são os principais empregadores dos/das Assistentes Sociais no estado, o que se trata de uma tendência dos vínculos no setor público nacional. O crescimento significativo dos postos de trabalho nos municípios elevou a participação desse nível administrativo de 38%, em 1995, para 57%, em 2016, ao passo que os vínculos no setor público estadual caíram de 47% para 33%, no mesmo período, juntamente com a redução da participação do setor público federal de 15% para 10% (LOPEZ; GUEDES, 2018). Infere-se que um dos determinantes desse processo se explica pela descentralização das políticas de seguridade social, em especial da Política de Assistência Social, cujas equipes devem ter Assistentes Sociais em sua conformação. Por outro lado, pondera-se, que em alguns municípios de pequeno porte a baixa arrecadação dificulta a contratação de profissionais com salários mais adequados. Ademais, o processo de descentralização caracterizou-se, inicialmente, como o que se costumou chamar de “prefeiturização”, na medida em que as responsabilidades foram legadas aos mu-

nicípios, sem que os recursos respectivos para sua realização fossem igualmente descentralizados.

Quanto ao vínculo empregatício, verifica-se a predominância da condição de estatutário/a (46,21%), seguido de contrato regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (29,66%). Registra-se que 12,9% dos/as profissionais têm vínculos de trabalho considerados flexíveis, acompanhando as tendências da desregulamentação do trabalho, tais como a condição de autônomo, os contratos temporários, a prestação de serviço, a terceirização e o trabalho intermitente. Acompanha-se no Brasil a efetivação de uma agenda para degradação e desregulamentação do trabalho, tendo como marco desse processo a aprovação da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e acentua os efeitos nocivos aos/às trabalhadores/as brasileiros/as. Chama a atenção que 5,01% dos/as participantes referem não possuir nenhum vínculo e que 3,86% indicam outro tipo de relação de trabalho. Assim, a precarização das relações e das condições de trabalho vivenciada por Assistentes Sociais pode ser evidenciada nas formas de contratação em que se acentuam as subcontratações e a desregulamentação dos vínculos por meio dos contratos terceirizados e dos contratos por projetos, expondo a intencionalidade de que ocorra uma inserção subalterna, que reforça o modo de fazer fragmentado, imediato, emergencial com alto nível de rotatividade, conforme os dados do quadro 15.

QUADRO 15 — Tipo de vínculo empregatício

OPÇÕES	RESPOSTAS	
Estatutário	46,21%	885
Celetista (CLT)	29,66%	568
Contrato temporário	6,21%	119
Nenhum	5,01%	96
Outro	3,86%	74
Autônomo	2,98%	57
Prestação de serviço	2,45%	47
Cargo comissionado	2,35%	45

Terceirizado	0,89%	17
Trabalhador intermitente	0,37%	7
Cooperativado	0,00%	0
Total	100%	1.915

Fonte: Reidel *et al.* (2021).

Os vínculos empregatícios predominantes no trabalho profissional do estado acompanham as tendências nacionais, considerando a pesquisa do CFESS (2005), que identificou também a prevalência dos enquadramentos funcionais do tipo estatutário (55,68%) e celetista (27,24%). Infere-se, portanto, que a maioria da categoria profissional se insere no mercado de trabalho mediante relações de trabalho estáveis e protegidas, em termos de direitos trabalhistas. Dois aspectos precisam ser considerados: o primeiro é o período temporal da pesquisa nacional, realizada em 2005, portanto há 16 anos; o segundo é o fato de que, nos últimos anos, em particular, há uma redução drástica nos investimentos públicos, com impactos na contratação de recursos humanos. Por outro lado, também é preciso que sejam verificadas as condições de trabalho de forma associada, tendo em vista apreender os processos de precarização que se têm intensificado significativamente, a partir da reforma trabalhista e da austeridade em relação aos investimentos públicos, o que se expressa na remuneração dos/as trabalhadores/as. Soma-se a isso o processo de enfraquecimento dos sindicatos, incluído na reforma trabalhista, o que reduz a potencialidade de luta pela reposição salarial e pela garantia de condições de trabalho adequadas. Assim, constata-se um esgarçamento dessas condições como parte do desmonte do setor público.

No que tange a remuneração mensal dos/as Assistentes Sociais, verifica-se a predominância das faixas salariais de R\$2.001,00 a R\$4.000,00 (39,63%) e de R\$4.001,00 a R\$7.000,00 (27,36%). Destaca-se a significativa incidência de baixos índices salariais, aproximados ao salário mínimo vigente (12,37%), que, somada ao contingente de 88 sujeitos que referem não receber nenhuma remuneração, totaliza 16,97%, como se pode observar no quadro 16 a seguir.

QUADRO 16 — Remuneração mensal

OPÇÕES	RESPOSTAS	
Nenhum	4,60%	88
Até R\$1.000,00	2,92%	56
De R\$1.001,00 a R\$2.000,00	9,45%	181
De R\$2.001,00 a R\$3.000,00	19,53%	374
De R\$3.001,00 a R\$4.000,00	20,10%	385
De R\$4.001,00 a R\$5.000,00	13,84%	265
De R\$5.001,00 a R\$7.000,00	13,52%	259
De R\$7.001,00 a R\$9.000,00	7,99%	153
De R\$9.001,00 a R\$11.000,00	3,92%	75
De R\$11.001,00 a R\$13.000,00	2,40%	46
De R\$13.001,00 a R\$15.000,00	1,15%	22
Mais de R\$15.001,00	0,57%	11
Total	100%	1.915

Fonte: Reidel *et al.* (2021).

Verifica-se que as tendências de remuneração dos/as Assistentes Sociais acompanham as médias salariais do setor público, considerando ser este o maior empregador da profissão. O estudo de Lopez e Guedes (2018) aponta que, entre 2007 a 2016:

A remuneração média dos/as servidores/as federais passou de R\$ 6,5 mil para R\$ 8,1 mil, ao passo que a dos servidores/as estaduais variou de R\$ 3,5 mil para R\$ 5 mil, e a dos municipais passou de R\$ 2 mil para R\$ 3 mil, sendo que o Executivo municipal paga a menor remuneração mensal média.

Além disso, ressalte-se que o setor municipal se constitui no principal empregador, uma vez que 46,11% dos/as profissionais investigados/as neste estudo são servidores/as municipais. Aponta-se a pesquisa realizada por Neri (2013), que desenvolveu um ranking multivariado de carreiras universitárias e mercado de trabalho com base no Censo Demográfico de 2010 e na qual o Serviço Social aparece na 34^o posição em termos salariais, com média de remuneração de R\$ 3.061,08, e na 26^o posição, em termos de taxa de ocupação (92,82%).

Ademais, chama a atenção o dado, com base nas informações do quadro 16, de que somente 29,55% dos/as Assistentes Sociais recebem vencimentos aproximados ou superiores ao salário mínimo necessário, calculado pelo DIEESE, o qual, em setembro 2020, é estimado em R\$ 4.892,75, processo que revela a precarização das condições de remuneração com impactos na qualidade de vida da categoria. Nessa direção, destaca-se que as três faixas salariais mais altas são justamente as que apresentam menor frequência. Outro aspecto que é pertinente considerar é a questão de gênero, uma vez que a expressiva maioria da categoria de Assistentes Sociais é conformada por mulheres, e o IBGE, na PNAD Contínua de 2018, já mostrava que elas podem ganhar até 25% a menos que os homens em todas as faixas salariais. Nesse sentido, infere-se que a questão de gênero pode ser um dos determinantes para a oferta de salários que variam entre R\$1.000 e R\$3.000 para 28,9% dos/as profissionais pesquisados/as, conforme explicitado no quadro 16.

Conforme os dados do quadro 17 a seguir, a grande maioria dos/as Assistentes Sociais respondentes trabalha na área da Seguridade Social (79,5%), constituída pelo tripé das Políticas de Assistência Social, Saúde e Previdência Social. A área da assistência social absorve a maioria (51,2%), seguida da saúde (24,9%) e, em menor número, da previdência (3,4%), o que mostra uma alteração significativa em relação ao último estudo realizado pelo CFESS, em 2005, quando a saúde absorvia o maior contingente de profissionais. As demais áreas somam 20,5% dos/as Assistentes Sociais.

QUADRO 17 — Política social predominante no espaço de trabalho

OPÇÕES	RESPOSTAS	
Assistência	51,23%	981
Saúde	24,86%	476
Outro	20,52%	393
Previdência	3,39%	65
Total	100%	1.915

Fonte: Reidel *et al.* (2021).

Se, por um lado, há um crescimento bem-vindo da contratação de Assistentes Sociais pela política de assistência social, a

redução na área da saúde, que concentra apenas 24,9% dos/as profissionais pesquisados/as é preocupante, considerando a inserção histórica da profissão nessa área e a relevância de seu trabalho. Pode-se inferir que o congelamento de gastos, a suspensão de concursos e a diminuição de recursos para a área da saúde impactaram a redução de trabalhadores/as, o que, no caso particular da política de assistência social não se verifica de modo mais drástico, em relação a recursos humanos, porque o SUAS determina que esse profissional componha as equipes nos diferentes níveis de proteção ofertados pelo Sistema. Contudo, estudo realizado em 2019, sobre o SUAS no Brasil (RAICHELIS *et al.*, 2019) aponta que, no Rio Grande do Sul, onde foram contemplados para análise os municípios de Porto Alegre, Bento Gonçalves, São Borja, Butiá e Dom Feliciano, com um contingente de 108 Assistentes Sociais membros das equipes do SUAS, grande parte dos/as trabalhadores/as estão sob uma diversidade de vínculos profissionais, como contratos temporários, terceirizados, celetistas, entre outros.

Esse aspecto aparece na totalidade dos municípios, mas, na capital do estado do Rio Grande do Sul, apresenta uma particularidade, uma vez que Porto Alegre tem serviços, quase na sua totalidade, terceirizados, o que expõe os/as trabalhadores/as a condições aviltantes, gerando aguda insegurança laboral. Destaque-se que somente a capital do Paraná dispõe de 172 Assistentes Sociais vinculados ao SUAS, número maior do que a totalidade de Assistentes Sociais contratados nos municípios gaúchos pesquisados. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em 2019, dispunha de apenas 79 Assistentes Sociais, como mostra estudo (RAICHELIS *et al.*, 2019), embora a capital gaúcha tenha maior volume de habitantes (3.995.337 habitantes) do que Curitiba (3.235.490 habitantes).

A constituição do SUAS e a obrigatoriedade de contar com o trabalho de Assistentes Sociais nas equipes de CRAS e CREAS, como já mencionado anteriormente, sem dúvida, foram fatores fundamentais para o crescimento da absorção desse/a profissional pela política de assistência social. O fato de a grande concentração estar na esfera municipal mostra a capilarização do trabalho desse profissional nessa política. Reitera-se que concorrem também para a redução da presença de Assistentes Sociais em outros espaços o desmonte das políticas públicas, a pouca oferta de concursos para a

renovação de quadros e a ampliação de vagas nas áreas da saúde e da previdência.

Embora a política de assistência social também sofra os mesmos rebatimentos, o cumprimento das estruturas básicas para a obtenção de recursos federais impôs, especialmente às prefeituras, a contratação dos/as profissionais para realizarem seu trabalho. Ademais, em termos de produção do conhecimento, estudos mostram que aproximadamente 70% das produções acerca dessa política são oriundos da área do Serviço Social, o que dá visibilidade à expertise acerca dessa política.

Tendências das condições do trabalho profissional dos/das Assistentes Sociais

Esta seção destina-se à análise das informações sobre as condições de trabalho dos/as Assistentes Sociais no estado, considerando normativas profissionais relativas às condições éticas e técnicas, tendo como referência a Resolução do CFESS nº 493/2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do trabalho profissional para o exercício da profissão, assim como as precarizações vivenciadas no trabalho, as possibilidades de resistência e os principais desafios e dificuldades que permeiam o cotidiano de trabalho.

No que se refere às condições éticas e técnicas, em que pese o reconhecimento dos/as profissionais quanto ao desmonte que vêm sofrendo as políticas públicas, o que impacta a estrutura ofertada para a realização do trabalho, a grande maioria dos/as pesquisados/as Considerou que as condições de iluminação, ventilação, espaço para a guarda de material, salas de atendimento que permitam o resguardo do sigilo profissional, guarda adequada e respeito a materiais sigilosos eram adequadas com índices que variaram entre 60,5% e 73,4%. Os percentuais relativos às mesmas condições que profissionais consideraram parcialmente adequadas variaram entre 13,5% e 23,5%, e os referentes às condições inadequadas, entre 3,9% e 9%. Isso leva a concluir que a maioria dos/as Assistentes Sociais estão satisfeitos/as com essas condições. Contudo, merece destaque o item relativo ao resguardo do material sigiloso, de acesso exclusivo do Assistente Social que, embora tenha percentual de 6,11%, é apontado como inadequado. Isso significa que esse resguardo não é

garantido a 117 Assistentes Sociais, o que é muito grave. Os dados detalhados podem ser verificados no quadro 18 que segue.

QUADRO 18 — Avaliação das condições éticas e técnicas para a realização do trabalho

	INADEQUADO		PARC. ADEQUADO		ADEQUADO		NÃO SE APLICA		TOTAL
Iluminação adequada ao trabalho diurno e noturno, conforme a organização institucional (Res. CFESS/2006, 493. Art. 2º, a);	4,02%	77	19,43%	372	69,97%	1.340	6,58%	126	1.915
Recursos que garantam a privacidade do usuário naquilo que for revelado durante o processo de intervenção profissional (Res. CFESS/2006493. Art.2º, b);	8,15%	156	23,50%	450	60,57%	1.160	7,78%	149	1.915
Ventilação adequada a atendimentos breves ou demorados e com portas fechadas (Res. CFESS/2006493. Art. 2º, c);	9,03%	173	20,63%	395	62,92%	1.205	7,42%	142	1.915
Espaço adequado para colocação de arquivos para a adequada guarda de material técnico de caráter reservado (Res. 493. CFESS/2006, Art. 2º, d);	8,51%	163	22,56%	432	60,99%	1.168	7,94%	152	1.915
O atendimento efetuado pelo Assistente Social deve ser feito com portas fechadas, de forma a garantir o sigilo (Res. CFESS/2006 493. Art. 3º);	3,97%	76	13,58%	260	72,42%	1.406	9,03%	173	1.915
O material técnico utilizado e produzido no atendimento é de caráter reservado, sendo seu uso e acesso restrito aos assistentes sociais (Res. CFESS/2006 493. Art. 4º) (podendo estar em outro espaço físico, conforme Art. 5º);	6,11%	117	20,47%	392	63,45%	1.215	9,97%	191	1.915
TOTAL RESPOSTAS									1.915

Fonte: Reidel *et al.* (2021).

Sobre as precarizações vivenciadas cotidianamente no exercício profissional, os/as Assistentes Sociais apontam, predominantemente, o quesito condições e recursos insuficientes para a realização do trabalho (54,31%), seguido pelas condições salariais (37,65%), conforme indica o quadro 19 abaixo.

QUADRO 19 — Principais precarizações vivenciadas no trabalho

OPÇÕES	RESPOSTAS	
Condições/recursos insuficientes para a realização do trabalho	54,31%	1.040
Condições salariais	37,65%	721
Outro	23,03%	441
Contrato de trabalho	17,96%	344
Total		1.915

Fonte: Reidel *et al.* (2021).

Destaca-se a importância de a precarização social do trabalho ser compreendida como “um processo multidimensional que altera a vida dentro e fora do trabalho” (FRANCO; DRUCK; SELIGMANN-SILVA, 2010, p. 231), expressando-se de diferentes formas. Por tratar-se de um fenômeno multidimensional, abrange diferentes aspectos, tais como (DRUCK, 2011): a vulnerabilidade e as desigualdades das formas de inserção ocupacional; a intensificação do trabalho e a terceirização, ampliando o ritmo e as jornadas de trabalho, as metas inalcançáveis, a polivalência; a insegurança e a saúde no trabalho; a perda das identidades individual e coletiva; a fragilização da organização dos/as trabalhadores/as.

Cabe considerar que os/as Assistentes Sociais, como funcionários/as públicos/as, estão submetidos ao processo decorrente de enxugamento da máquina estatal, ao mesmo tempo em que têm a necessidade de lutar contra as propostas de negação de direitos imposta pelo ideário neoliberal no funcionamento do Estado. Desse modo, é relevante considerar que a precarização do trabalho de Assistentes Sociais está associada à própria natureza aviltante das políticas sociais desde a sua gênese, e, como o/a profissional atua diretamente com essas políticas, o seu trabalho também participa da precarização (CAVALCANTE; PREDES, 2010).

Esses aspectos permeiam as condições de trabalho dos/as Assistentes Sociais, destacando-se especialmente que a articula-

ção entre recursos insuficientes para realizar as atividades profissionais e os baixos salários, dimensões que impactam diretamente a qualidade dos serviços prestados à população e a realização do trabalho cotidiano. Logo, infere-se que essa articulação se relaciona com a vivência de situações referentes à incerteza, à injustiça, às imposições e às metas das instituições empregadoras, podendo agravar o sofrimento no trabalho, conformando “o pano de fundo da precarização do trabalho: o esvaziamento vivenciado a partir do empobrecimento do significado do trabalho” (FRANCO; DRUCK; SELIGMANN-SILVA, 2010, p. 241). Portanto, o agravamento das expressões da questão social e da precariedade de meios e recursos para atendê-las, marcas da conjuntura atual, pode demarcar a experiência subjetiva de impotência, de não realização de princípios profissionais, com consequências diretas em termos do sofrimento psíquico no trabalho.

Apesar desses processos de precarização, a maioria dos/as Assistentes Sociais (82,14%) identificam possibilidades de resistências, embora apontem essa possibilidade como parcial, o que pode ser observado no quadro 20 a seguir.

QUADRO 20 — Possibilidades de resistência diante das precarizações vivenciadas no trabalho

OPÇÕES	RESPOSTAS	
Não	17,86%	342
Sim	32,01%	613
Parcialmente	50,13%	960
Total	100%	1.915

Fonte: Reidel *et al.* (2021).

Chama atenção a parcela significativa dos/as Assistentes Sociais (50,13%) que identifica, parcialmente, possibilidades de resistências. Infere-se que esse dado revela uma abordagem realista da conjuntura atual e relaciona-se com a natureza das principais precarizações referidas no quadro 19, cujo caráter é predominantemente estrutural, condicionado pelas limitações impostas pela política econômica neoliberal de austeridade fiscal no âmbito das políticas sociais. Outro aspecto que corrobora esse processo é o reconhecimento

dos limites do assalariamento e da autonomia relativa de que dispõe o/a profissional. Nessa direção, destaca-se a importância da mobilização e da organização política da categoria de forma associada com movimentos mais amplos, na defesa da Seguridade Social pública, com vistas à reversão de medidas restritivas ao financiamento dos serviços e à contratação de pessoal em âmbito local ou nacional, juntamente com a relevância do trabalho educativo com a população usuária sobre a defesa de direitos e a qualificação das estruturas de atendimento, especialmente as municipais. Esse processo também se associa com a articulação de ações no âmbito da organização sindical, com vistas à melhoria das condições salariais de trabalho, bem como com as instâncias existentes nas entidades da categoria, na perspectiva do aprimoramento das atribuições, das competências profissionais e da consolidação do projeto ético-político.

Na sequência, o quadro 21 indica que a intensificação do trabalho consiste na dificuldade predominante (40%), que pode ser associada com a precarização em termos das exigências das instituições empregadoras aos/as profissionais, sendo relevante articulá-la com outros quesitos pesquisados, tais como a pressão pelo aumento de produtividade (23,13%) e por resultados imediatos (29,61%), que, somados, aparecem em 52,7% das expressões dos sujeitos. Logo, a precarização e a pressão para a intensificação do trabalho, que também a conforma, constituem-se na principal dificuldade apontada pelos/as pesquisados/as. Na sequência, os/as profissionais destacam aspectos relativos à capacitação, valorização e mobilidade funcional. Chama a atenção que os menores índices sejam verificados nas formas precárias de contratação, na baixa remuneração e na insegurança no emprego. Todos esses aspectos podem ser verificados no quadro que segue.

QUADRO 21 - Principais desafios e dificuldades para o exercício profissional no espaço sócio-ocupacional

OPÇÃO DE RESPOSTAS	RESPOSTAS	
Intensificação do trabalho	40,00%	766
Ausência de educação permanente	35,25%	675
Falta de perspectivas de progressão na carreira	31,80%	609
Pressão por resultados imediatos	29,61%	567
Ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo	26,53%	508
Falta de perspectivas de ascensão na carreira	26,01%	498
Pressão pelo aumento de produtividade	23,13%	443
Insegurança do emprego	22,45%	430
Aviltamento dos salários	21,62%	414
Precárias formas de contratação	14,99%	287
Outro	14,15%	271
Total		1.915

Fonte: Reidel *et al.* (2021).

Infere-se que as quatro dimensões de desafios e dificuldades apontadas se relacionam diretamente com os impactos da precarização social do trabalho nos diferentes espaços sócio-ocupacionais que, conforme pesquisas, expressam-se mediante:

[...] insegurança do emprego, das precárias formas de contratação, da intensificação do trabalho, do aviltamento dos salários, da pressão pelo aumento da produtividade e de resultados imediatos, da ausência de horizontes profissionais de longo prazo, da falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, da ausência de políticas de capacitação profissional. (RAICHELIS, 2011, p. 422).

No que se refere à primeira dimensão, relativa às exigências das instituições empregadoras aos/às profissionais de Serviço Social, destacam-se as consequências negativas que a intensificação do trabalho e da pressão por resultados, alimentada pela cultura gerencialista, vem imprimindo na direção social e ética do exercício profissional. Como apontam Franco, Druck e Seligmann-Silva (2010):

[...] no trabalho intensivo, não há tempo para pensar nem para entrar em contato com os próprios sentimentos. O medo de divergir e receber sanções intensifica a restrição imposta pela velocidade. Dessa forma, é potencializado o impedimento às reflexões de ordem crítica. Em suma, na atividade impedida, estão boicotados, conjuntamente: iniciativa ao agir e ao pensar a partir do próprio ser, a formação de juízos críticos. (p. 242).

Nessa direção, a vivência da intensificação do trabalho e a busca por momentos reflexivos podem estar associadas com a significativa frequência da educação permanente como desafio profissional. Esse dado revela a importância de fortalecimento de iniciativas, salientando-se, nesse sentido, a relevância da Política de Educação Permanente elaborada pelo conjunto CFESS/CRESS para a efetivação de espaços formativos regionalizados que versem sobre a realidade do exercício profissional. Na sequência, aponta-se que as duas últimas dimensões das dificuldades profissionais se encontram com precariedade dos planos de cargos, carreiras e salários no setor público, sendo essa uma pauta fundamental a ser enfrentada pela categoria pela articulação sindical por ramo de atividade ou pela incidência política das entidades profissionais, no âmbito dos fóruns de defesa das políticas de Seguridade Social.

Considerações finais

O Brasil vive uma conjuntura completamente adversa, dramática e sem precedentes, e, num país de amplitude continental e de profundas desigualdades históricas, as crises econômica, política e sanitária ampliam essas mazelas, precarizando ainda mais o trabalho e a vida da classe trabalhadora. Esses impactos fazem-se mais agudos se consideradas as questões étnico-raciais e de gênero. Fazem parte desse processo o desmonte de políticas estruturantes, identificadas como novos nichos de mercado, as contrarreformas, a banalização da violação de direitos sem qualquer constrangimento e a imposição da austeridade sob o discurso de ser necessária ao desenvolvimento econômico. Contudo, o verdadeiro desenvolvimento econômico pressupõe, necessariamente, o desenvolvimento social.

No caso brasileiro, em particular, um governo fundamentalista, privatista, de ultradireita, assumidamente conservador, que se contrapõe à ciência e à liberdade de pensamento, que nega os

avanços civilizatórios conquistados a duras penas pelos/as trabalhadores/as, faz que esse processo seja ainda mais penoso. Nesse contexto, instâncias de participação popular e de controle social são destituídas, movimentos sociais, criminalizados, a violação de direitos, banalizada, a diversidade humana, negada, e o reconhecimento de que o Estado deve garantir a proteção social e a atenção à sociedade é questionado. Na contramão de tudo isso, esses são valores que balizam os espaços mediante os quais o trabalho do/da Assistente Social se potencializa em qualquer área onde seja materializado para o enfrentamento das desigualdades que explicitam as refrações da questão social.

Embora os/as Assistentes Sociais pesquisados/as, na sua grande maioria, tenham-se mostrado satisfeitos/as com as estruturas ofertadas no trabalho, ficou evidenciado em suas expressões o crescimento avassalador do sobretrabalho, a ampliação progressiva de contratações precárias, o pouco investimento em formação permanente, e, sem dúvida, a falta de investimentos, progressivamente, será percebida nas estruturas ofertadas para que o trabalho seja materializado. Os cortes brutais no financiamento das políticas públicas, em especial as de seguridade social, têm restringido o alcance social e a efetividade dessas políticas, o que tende a agravar-se diante das propostas de focalização em curso e da redução de recursos humanos, em razão da suspensão de concursos. Isso tem significado a ampliação progressiva do trabalho precário, do desemprego e do desalento que atinge não só ao/à Assistente Social, mas ao conjunto dos/as trabalhadores/as. Contudo, é bom lembrar as políticas que conformam o tripé da Seguridade Social — Saúde, Previdência e Assistência Social — empregarem, no RS, conforme aponta este estudo, 79,5% dos/as profissionais, na sua grande maioria, no setor público, que sofre um desmonte ainda mais profundo.

Como agravante, crescem vertiginosamente as expressões de conservadorismo na sociedade brasileira, fruto de uma história que mantém velado o machismo, o racismo, a misoginia, a xenofobia, e, no âmbito da profissão, verificam-se movimentos revisionistas que reeditam um trabalho subjetivista, fragmentado e conservador que se alimenta do solo histórico atual brasileiro, talhado pelo governo Bolsonaro.

Desde a sua constituição, a sociedade burguesa separa o campo da cidade, os/as que planejam dos/as que executam, os/as que

pensam dos/as que fazem, divide o trabalho, hierarquiza as profissões, desvaloriza os processos de execução, separa o/a trabalhador/a do produto de seu trabalho, alienando-o do processo de trabalho, inclusive em relação aos/às demais trabalhadores/as, que, ao invés de cooperarem entre si, são estimulados/as a competir. Marx, em suas obras, ressalta que esses são os alicerces da propriedade privada, e é importante destacar que divisão do trabalho e propriedade privada são elementos da mesma unidade: o primeiro é relacionado ao processo, e o último, ao produto. A alienação, o individualismo e a fragmentação são dissimulados no trabalho abstrato, característico da sociedade burguesa. Separar a teoria da prática é parte fundamental desse processo, porque, assim, a ação se limita a simples reprodução do que interessa ao capital, perdendo a substância política que lhe acrescenta a teoria (PRATES; CARRARO, 2017).

A destituição dos espaços potencialmente emancipatórios é, sem dúvida, um entrave para o desenvolvimento do trabalho do/da Assistente Social, à luz de seu projeto ético-político, o que se agrava pela flexibilização, pela precarização e pela intensificação do trabalho, razão pela qual a articulação coletiva é absolutamente imprescindível. Na contramão desse processo, novas lutas da categoria expressam-se na participação desse/a profissional pelas liberdades democráticas, na defesa do SUS e do SUAS, na luta por um piso salarial digno e na expressão da grande maioria dos/as profissionais (82,1%) pesquisados/as que, apesar das adversidades do contexto, afirmam as resistências serem possíveis, mesmo que parcialmente.

Referências

CAVALCANTE; G. M. M.; PRÉDES, R. A precarização do trabalho e das políticas sociais na sociedade: fundamentos da precarização do trabalho do Assistente Social. **Libertas**, Juiz de Fora, v. 10, n. 1, p. 1-24, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18195/9446>. Acesso em: 10 maio 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Assistentes Sociais no Brasil**: elementos para o estudo do perfil profissional. Brasília, DF: CFESS, 2005. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/perfilas_edicaovirtual2006.pdf. Acesso em: 21 out. 2020.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos: Salário mínimo nominal e necessário. **DIEESE**, São Paulo, [s. d.]. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/anali-secestabasica/salarioMinimo.html>. Acesso em: 21 out. 2020.

DRUCK, G. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. 1, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v24nspe1/a04v24nspe1.pdf>. Acesso em: 21 out. 2020.

FRANCO, T; DRUCK, G; SELIGMANN-SILVA, E. As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, n. 35, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0303-76572010000200006. Acesso em: 21 out. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. **Radar: tecnologia, produção e comércio exterior**. Brasília, DF: IPEA, 2009. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/radar/130703_radar27.pdf. Acesso em: 14 abr. 2022.

LOPEZ, F.; GUEDES, E. **Atlas do Estado brasileiro: uma análise multidimensional da burocracia pública brasileira em duas décadas (1995-2016)**. Brasília, DF: IPEA, 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34501&Itemid=432. Acesso em: 21 out. 2020.

MARQUES, R.M.; NAKATANI, P. Brasil: as alterações institucionais no período recente e o novo governo. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. e36288, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2019.2.36288>. Acesso em: 14 abr. 2022.

MARX, K.; ENGELS, F. **O Capital**. 13 ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

PRATES, J. C.; CARRARO, G. Na prática a teoria é outra: ou separar é armadilha do capitalismo? **Revista Argumentum** Vitória, v.

9, n. 2, p. 161-171, 2017. Disponível em: <http://10.18315/argum..v9i2.15424>.

RAICHELIS, R; SILVA E SILVA, M.O; COUTO, B.R; YAZBEK, M.C. **O sistema único de assistência social no Brasil: Disputas e resistências em movimento.** São Paulo: Cortez Editora, 2019.

RAICHELIS, R. O Assistente Social como trabalhador assalariado: desafios diante das violações de seus direitos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 107, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282011000300003escript=sci_arttext. Acesso em: 21 out. 2020.

RAICHELIS, R. Intervenção profissional do Assistente Social e as condições de trabalho no SUAS. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.104, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n104/10.pdf>. Acesso em: 21 out. 2020.

REIDEL, T. *et al.* **Banco de dados da pesquisa interinstitucional: Perfil, formação e trabalho dos/as assistentes sociais no estado Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: [s. n.], 2020.